



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.1/2004 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2004**

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Não estiveram presentes os vereadores eleitos pela CDU Joaquim José Serra Silva e Vicente Manuel Ameixa Ermitão.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia treze de Janeiro de 2004, que acusa um total de disponibilidades de **150.794,57 Euros (cento e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos)**.-----

----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Presidente declarou aberta a reunião e começou por informar que lhe foi comunicado que o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, não vai comparecer na reunião por motivo de doença de familiar. Relativamente ao outro vereador eleito pela CDU, Vicente Ermitão, não houve qualquer comunicação.-----

Seguidamente perguntou ao restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar. Nenhum eleito

apresentou qualquer assunto, tendo o Presidente passado ao ponto seguinte.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs 23/2003 e 24/2003-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Fundos Permanentes-----

Ponto 2.4 – Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria – Aprovação das Cláusulas Contratuais-----

Ponto 2.5 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – ratificação do despacho que aprovou as Cláusulas Contratuais-----

Ponto 2.6 – Toponímia-----

Ponto 2.7 – Apresentação da Candidatura “Informatização das Escolas do 1º Ciclo-Concelho de Borba” ao PRODEP III – Acção 9.1 e 9.2– ratificação-----

Ponto 2.8 – Permuta de Terrenos-----

Ponto 2.9 – Cedência de Direito de Superfície-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS 23/2003 e 24/2003

Relativamente à aprovação das Actas n.ºs. 23/2003 e 24/2003, tendo em conta que não estão presentes os dois vereadores da oposição, o Presidente propôs que a mesma transitasse para a próxima reunião de Câmara. A proposta foi aceite por todos os presentes.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

a) Pedido de informação Prévia:

Processo n.º **03/03**-----

Requerente: **Joaquim José Pereira Alves**-----

Local: Rua das Casas Novas - Borba-----

Objecto: Pedido de informação prévia – viabilidade de construção-----

O prédio para o qual é proposta uma operação de loteamento, localiza-se na Rua das Casas Novas, é um prédio urbano (artigo 61) composto por 105 m² de área coberta e 1091 m² de área descoberta.-----

O prédio em causa localiza-se acordo com a planta de síntese do Plano de Urbanização da Vila de Borba em plena eficácia, *em Zonas de Construção mais Recente* - Nestas zonas aplica-se o disposto nos n.º1, 3, 5 e 6 do artigo 5º do regulamento do plano.-----

Relativamente à 1ª proposta foram solicitados ao requerente alguns esclarecimentos e correcções que na grande maioria já se encontram sanados, contudo e relativamente ao cumprimento do Plano de Urbanização, tecem-se algumas considerações a tomar em consideração aquando do processo de loteamento:-----

- Os lotes 3 e 4 indicados no quadro anexo à planta de síntese como multifamiliares, não cumprem o quadro previsto no n.º 6 do artigo 5º do regulamento do plano de urbanização, referente aos índices urbanísticos de novas construções, dimensões dos lotes consoante as tipologias e n.º de fogos previstos;-----
- Relativamente ao arruamento proposto, não se considera viável que tenha um único sentido uma vez que o arruamento não tem continuidade, pelo que deve cumprir o previsto alínea c) do artigo 24º do regulamento do PU, que prevê que os arruamentos de dois sentidos de tráfego terão no mínimo 6 metros de largura. A proposta deve ainda considerar lugares de estacionamento no exterior, de acordo com o anexo I da Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro;--
- Alerta-se também para o cumprimento das disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nomeadamente o Capítulo II do Título III.-----
- Relativamente às áreas destinadas a espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva previstos no n.º 4 do artigo 44º do DL n.º 555/99 de 16 de Dezembro, como não se encontram definidos pelo Plano de Urbanização, aplica-se o disposto na Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro. Acrescenta-se que estas áreas a ceder ao município, poderão ser convertidas em taxas de acordo com a tabela de taxas e licenças em vigor. Caso o requente entenda poderá prever na proposta a cedência destas áreas.-----

Atendendo que a proposta apresentada poderá ser reformulada no âmbito do licenciamento da operação de loteamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia condicionado ao cumprimento dos pontos anteriormente expostos.-----

Acrescenta-se ainda que a operação de loteamento deve cumprir o previsto no n.º8 da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro, relativamente aos elementos a instruir o respectivo pedido.-----

b) Processo RECRIA -----

Processo: **01/04 -----**

Requerente: **Câmara Municipal de Borba -----**

Proprietários: **Joaquim António de Deus e Outro-----**

Inquilino: **Jorge Simplicio Bizarro-----**

Local: **Av. Bombeiros Voluntários, n.º 74 - Borba -----**

Valor Global + IVA: **11.579,40 €-----**

Comparticipação do INH: **5.187,57 € -----**

Relativamente a este processo o vereador Artur Pombeiro informou tratar-se de um processo que vem sendo desenvolvido há algum tempo. Foram contactados os proprietários da moradia que se mostraram completamente desinteressados na execução da obra. Como a cobertura se encontra em péssimo estado, e **na sequência da deliberação tomada em 17 de Setembro de 2003, a autarquia irá substituir o proprietário na execução da obra, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-Lei nº.321-B/90 de 15 de Outubro. A obra será adjudicada pelo valor de 11.028,00 € acrescidos de 5% de IVA. O valor global da obra para efeitos de candidatura ao programa Recria é de 11.579,40 €, do qual resulta uma participação do INH no valor de 5.187,57 € e a suportar pela Câmara a quantia de 6.391,83 €.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura ao Programa RECRIA e solicitar a participação do INH no valor de 5.187,57 €.-----

PONTO 2.3 – FUNDOS PERMANENTES-----

Tendo em vista o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta para constituição dos seguintes fundos permanentes:-----

Eleitos-----

*** Sr. Presidente-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal-----

0102/02010202----Gasóleo: **100,00 €-----**

0102/020211---- Representação dos Serviços: **300,00 €-----**

0102/020203---- Conservação de Bens: **100,00€-----**

0102/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €-----**

*** Sr. Vereador Artur Pombeiro-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal-----

0102/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

0102/020211----Representação dos Serviços: **100,00 €**-----

0102/020203----Conservação de Bens **50,00 €**-----

0102/06020305----Outras despesas correntes **150,00 €**-----

06--- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

06/06020305----Outras despesas correntes: **250,00 €**-----

*** Sr. Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

01.02---- Câmara Municipal -----

0102/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

0102/020211----Representação dos Serviços: **100,00 €**-----

0102/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

0102/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

09----Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/0220108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

09/06020305----Outras despesas correntes: **50,00 €**-----

08----Divisão do Património Cultura e Desporto-----

08/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

08/06020305---- Comunicações: **50,00 €**-----

08/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira-----

*** Marcelina Godinho Mendanha**-----

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Divisão Administrativa-----

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

02/06020305---Outras despesas correntes: **50,00 €**-----

04--- Divisão Financeira-----

04/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

06--- Divisão de Obras Municipais-----

06/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Filipa Boleta Proença**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **100,00 €**-----

*** Conceição Borracho Lopes**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **100,00 €**-----

Oficina da Criança-----

*** Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/02010202----Material de Educação, Cultura e Recreio: **150,00 €**-----

Motoristas-----

*** Anívero Ramos**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** José Maria Alpalhão**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** José Ratinho**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** Joaquim António Marino Caldeira**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

09---- Divisão de Educação e Intervenção Social-----

09/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

09/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** Paulo Boleta**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

07----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

07/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

*** António Barrelas**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

07----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

07/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

Funcionário Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho**-----

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

06----Divisão de Obras Municipais-----

06/020121----Outros Bens: **200,00 €**-----

06/020203----Conservação de Bens: **200,00 €**-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** João Manuel Compõete Ficalho**-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

07----Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07/020220----Outros Trabalhos Especializados: **100,00 €**-----

Analisada a proposta, foi a mesma colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos permanentes acima referidos.-----

PONTO 2.4– EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – Aprovação das Cláusulas Contratuais-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 10 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2003, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido. Cumprida a respectiva deliberação, e tendo em conta a análise das propostas feita pelo técnico, está presente o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais

propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a Curto Prazo até ao montante de 333.300,00 Euros, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o referido empréstimo.--

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexo a esta acta, dela fazendo parte integrante.---

PONTO 2.5 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO **– Ratificação do Despacho que aprovou as Cláusulas Contratuais**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 10 de Dezembro de 2003, a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 19 de Dezembro de 2003, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido. Cumprida a respectiva deliberação, e tendo em conta a análise das propostas feita pelo técnico, foi aprovado, por despacho do Senhor Presidente datado de 31 de Dezembro de 2003, o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 200.000 €, pelo prazo de 12 anos com 2 anos de carência, destinado ao financiamento do projecto inserido no PPI nomeadamente: “Beneficiação de Caminhos de Acesso à UNOR 2”.-----

O Presidente informou que estas cláusulas contratuais foram aprovadas por despacho por ele proferido, uma vez que deram entrada no final do ano e colocou a ratificação do despacho a votação.-----

Foi deliberado, por unanimidade ratificar o despacho que aprovou as cláusulas contratuais propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o referido empréstimo, que ficará anexo a esta acta.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.----

PONTO 2.6 – TOPONÍMIA-----

Conforme estabelecido na alínea v) do n.º.1 do art.º. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Vereador Artur Pombeiro propõe que sejam atribuídos os nomes às Ruas do Loteamento da Horta do Picadeiro e Loteamento da Azinhaga da Pedreira.-----

Apresentou então a seguinte proposta:-----

1. Loteamento da Horta do Picadeiro – para a rua principal, propõe o nome de “Av. 10 de Junho”. Tendo em conta que ao longo dos anos, na atribuição do nome de ruas, os Borbenses foram esquecidos, propõe para a

praceta o nome de “*Praceta Padre António Joaquim Anselmo*”. Propõe ainda para a rua circular, que contorna esta praceta e a zona das garagens, o nome de “*Rua 5 de Outubro*”.-----

2. Loteamento da Azinhaga da Pedreira – para rua principal actualmente chamada de Azinhaga da Pedreira, e tendo em conta que será a abertura para a ZH3 propõe, o nome de “*Rua da Pedreira*”. Para a rua de serventia das garagens, e dada a existência de um poço no local, propõe o nome de “*Rua Poço da Pedreira*”, ficando assim, o nome desta rua, ligado ao património da vila de Borba.-----

Entretanto o Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Em suma: no Loteamento da Horta do Picadeiro os nomes atribuídos às Ruas foram os seguintes: *Av. 10 de Junho; Praceta Padre António Joaquim Anselmo e Rua 5 de Outubro.*-----

No Loteamento da Azinhaga da Pedreira os nomes atribuídos às Ruas foram os seguintes: *Rua da Pedreira e Rua Poço da Pedreira.*-----

PONTO 2.7 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS “INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º. CICLO- CONCELHO DE BORBA” AO PRODEP III – Acções 9.1 e 9.2-----

a) Acção 9.1 (Apetrechamento Informático de Escolas e ligação à Internet e Intranet) – Ratificação-----

A Candidatura “Informatização das Escolas do 1ª Ciclo – Concelho de Borba” foi apresentada ao PRODEP III – Acção 9.1 (Apetrechamento Informático de Escolas e ligação à Internet e Intranet), no valor de 9.000 Euros, cujo prazo não podia ultrapassar o dia 31 de Dezembro de 2003. Propõe-se que seja ratificada a apresentação da referida candidatura ao PRODEP III.-----

Sobre esta proposta o vereador Humberto Ratado acrescentou: “tendo em conta que a educação é o princípio do futuro, e como tem vindo a ser hábito este executivo tem grandes preocupações com a educação do seu concelho, tendo já mostrado provas disso, procurando resolver dentro do possível os problemas que têm surgido nesta área. Esta é mais uma oportunidade para levar às escolas do 1ª Ciclo a possibilidade das novas tecnologias e estarem ao dispor dos alunos, sendo também mais um recurso dos próprios professores para incentivarem os alunos a estarem por dentro de uma aprendizagem mais virada para o futuro. Optou-se então por fazer esta candidatura que tinha um prazo de entrega até 31 de Dezembro de 2003 daí, não ter havido possibilidade de a aprovar em reunião de Câmara e, estar aqui hoje para ratificar. São candidaturas muito importantes e vão

contemplar um computador uma impressora e software informático educativo por cada sala do ensino básico.-----
Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar a apresentação da referida candidatura ao PRODEP III.-----

b) Acção 9.2 (Conteúdos Educativos Multimédia) – Apresentação de Candidatura-----

Relativamente a esta candidatura o vereador Humberto Ratado informou que, na altura, foi entregue em simultâneo com a candidatura (Apetrechamento Informático de Escolas e ligação à Internet e Intranet). Houve, no entanto, um lapso por parte dos técnicos que se esqueceram de contemplar 6 salas com software informático educativo. Os nossos serviços consultaram a estrutura de apoio técnico do Alentejo ao PRODEP III – Évora, onde informaram da necessidade de alteração da candidatura. Teve-se conhecimento que o prazo tinha sido prorrogado até 16 de Janeiro de 2004, e foi recomendado apresentar nova candidatura e anular a que anteriormente seguiu. O vereador informou ainda que, com a aquisição de software educativo, a comparticipação por cada sala é até ao limite de 250 Euros e, segundo listagem que foi fornecida pelo Ministério de Educação, a aquisição por cada software ronda os 25 e os 50 Euros na sua maioria. Pensa que é suficiente, uma vez que pensam adquirir para cada sala softwares diferenciados, que poderá ser rotativo por todo o concelho, onde o próprio técnico de informática fará essas instalações.-----

Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, apresentar a candidatura ao PRODEP III – Acção 9.2 (Conteúdos Educativos Multimédia), cujo valor é de 3.730 Euros.-----

PONTO 2.8 – PERMUTA DE TERRENOS-----

Entre a EN 4 e a Vila de Borba foi sendo marcado um acesso rodoviário, em terra batida e sem quaisquer condições de segurança, situação a que urge pôr termo.-----

Para tanto a Câmara Municipal de Borba pretende construir uma via municipal que atravessará a propriedade da Cooperativa de Olivicultores de Borba.-----

Para tanto, necessário se torna adquirir parte da propriedade. Contactada a Cooperativa de Olivicultores, esta manifestou disponibilidade de permutar a área necessária com área idêntica do prédio da Autarquia e no mesmo local.-----

Na opinião do Senhor Presidente é urgente que se faça esta obra porque a situação do trânsito não é a mais aconselhável.-----

Face ao exposto a Câmara Municipal de Borba, propõe efectuar a seguinte permuta:-----

1. A Cooperativa de Olivicultores, cederá ao Município de Borba uma parcela de terreno com a área de 1224 m2, que destacará do prédio inscrito na matriz predial da freguesia S. Bartolomeu, sob o artigo 581, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o n.º 00076/050891, à qual se atribui o valor de 6120 Euros.-----
2. A Câmara Municipal cederá à Cooperativa de Olivicultores uma parcela de terreno, com a área de 1224 m2, que destacará do prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia Matriz, sob o artigo 1967, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 4928/110578, à qual se atribui o valor de 6120 Euros, que aquela Cooperativa utilizará conforme o permitirem os instrumentos de planeamento em vigor.-----
3. A Câmara Municipal compromete-se ainda a fazer a vedação dos referidos prédios, de acordo com a Cooperativa de Olivicultores de Borba.-

Relativamente à proposta apresentada, o vereador Artur Pombeiro referiu que, tal como o Senhor Presidente disse, é urgente que se faça esta obra já que a mesma irá permitir o escoamento do trânsito com muito mais facilidade e mais segurança.-----

Interveio o vereador Humberto Ratado reforçando a opinião do vereador Artur Pombeiro. Considera também muito importante e mesmo necessária em termos de segurança que se faça esta obra. Considera lamentável, que ao longo de tantos anos não se tenham tomado diligências necessárias para que se resolvesse este problema, mas, ao que parece, chegou a altura e não há tempo a perder.-----

Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.9 – CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE---

O problema ambiental provocado pelos resíduos provenientes dos processos de extracção de azeite na Cooperativa de Olivicultores de Borba, é de interesse público e exige uma solução rápida e eficaz.-----

A resolução simples e económica do problema é hoje possível através da construção de uma Central de Compostagem que permitirá não só resolver o problema ambiental, mas também transformar os resíduos resultantes da extracção do azeite (águas ruças e bagaços de azeitona), num bem comercializável substituto de adubos químicos.-----

A Central de Compostagem a edificar poderá numa segunda fase vir a transformar grande parte dos resíduos orgânicos produzidos no concelho e que já estão a ser objecto de recolha selectiva pela Câmara Municipal de

Borba. É assim possível a rentabilização dos recursos gastos neste processo, transformando em riqueza aquilo que é hoje um encargo.-----

Deste modo a Câmara Municipal propõe, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e atendendo ao disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro: -----

1 – Ceder em direito de superfície à Cooperativa de Olivicultores de Borba um lote de terreno, com a área aproximada de 1 ha, localizado no Parque industrial do Alto dos Bacelos, para esta ali construir uma Central de Compostagem.-----

2 – A cedência do direito de superfície será concretizado quando a Cooperativa de Olivicultores fizer prova perante a Câmara Municipal de Borba, que está em condições financeiras e administrativas para proceder à construção da referida Central.-----

3 – Em momento ulterior, os resíduos orgânicos produzidos no concelho e cuja recolha compete à Câmara Municipal de Borba, poderão vir a ser transformados naquela Central, mediante acordo ou contrato a celebrar com a Cooperativa.-----

4 – Os direitos e obrigações resultantes da presente deliberação, serão fixados por protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Borba e a Cooperativa de Olivicultores de Borba, conferindo desde já ao Presidente os poderes para outorgar tal proposta.-----

5 – As obrigações da Câmara Municipal de Borba caducarão, caso a Cooperativa não manifeste, no prazo de 3 anos após a assinatura do protocolo, condições para construir a Central de Compostagem.-----

Depois de apresentar a proposta o Senhor Presidente referiu considerar que, com a instalação desta Central, existem hipóteses de resolver não só o problema da poluição da Cooperativa de Olivicultores mas também reduzir drasticamente o depósito dos nossos resíduos orgânicos no Aterro Sanitário de Évora, o que se traduz em minorar os custos da autarquia e, neste momento, tudo o que seja poupar dinheiro é importante para a Câmara.-----

Interveio o vereador Artur Pombeiro frisando que não há dúvidas que a colaboração entre empresas e a Câmara é sempre frutífera. Considera estar perante uma situação em que, com a aprovação deste direito de superfície, a Cooperativa de Olivicultores pode instalar uma indústria desta natureza que certamente irá contribuir para uma redução de desemprego, porque com a sua instalação serão criados alguns postos de trabalho. Como já foi dito, para além de se traduzir numa poupança para a Câmara (já que muitas matérias orgânicas são recolhidas e com tendência para aumentar) ter uma instalação que possa reduzir esses custos e contribuir também para a riqueza da empresa, já que vai transformar os resíduos resultantes da

extracção do azeite (águas ruças e bagaços de azeitona) em adubos químicos, é de facto importante ajudar a empresa neste sentido (cedência do terreno) para que no mais curto espaço de tempo a mesma se possa instalar. Considera que todos beneficiarão, tanto a Câmara com a empresa, e está de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----
Entretanto o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ✓ Apoio e representação nas Festas de Natal do Idoso das freguesias do concelho e no jantar de Natal dos Bombeiros Voluntários de Borba-----
- ✓ Representação na sessão de encerramento, no Evorahotel, dos cursos do 2º semestre do Plano de Formação Profissional de Activos, promovido pelo Instituto do Turismo e Região de Turismo de Évora.---
- ✓ Preparação dos recursos necessários para a criação do Espaço Internet, cuja candidatura já foi homologada. Espera-se que durante o mês de Fevereiro estejam reunidas todas as condições para a abertura do espaço.-----
- ✓ Elaboração e emissão de mais uma edição do Boletim Municipal.-----
- ✓ Realização do Concerto de Natal na Igreja de S. Bartolomeu-----
- ✓ Representação na reunião extraordinária da Comissão Regional de Turismo de Évora para adesão à Agência Regional de Promoção Turística e Alteração aos Estatutos da ARTA necessários para efectivar a respectiva adesão.-----
- ✓ Reunião do CLAS – Conselho Local de Acção Social de Borba para emissão de parecer sobre uma candidatura a apresentar pela Santa Casa da Misericórdia de Borba para criação das valências de Centro de Noite e Centro de Acolhimento temporário em Borba.-----
- ✓ Reunião do núcleo executivo da Rede Social para apreciação do Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Acção Social entre outros.-----
- ✓ Continuação da elaboração dos projectos de Qualificação dos Estabelecimentos de Ensino do 1º Ciclo, incluindo os espaços exteriores.-----
- ✓ Reunião com a Direcção de Estradas e a empresa “Viamarca” responsável pela execução do Plano de Sinalização Turística a fim de se apresentarem alguns pormenores.-----
- ✓ Reunião com a Comissão Organizadora da Feira das Ervas Alimentares para preparação da próxima edição.-----

- ✓ Reunião no Governo Civil de Évora e Comissão Distrital para desenvolvimento das acções do ano europeu das pessoas com deficiência:-----
 - . avaliação e primeiras análises das acções realizadas em 2003.----
 - . espera-se pelo relatório final de avaliação.-----
 - . houve unanimidade na continuidade desta causa e nas acções de sensibilização.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ✓ Reunião na CCDRA, dia 16 de Dezembro/03, sobre o diagnóstico do PDM.-----
- ✓ Reunião do Conselho Municipal de Educação.-----
- ✓ Reunião preparatória do Congresso da Associação Nacional de Municípios, que decorreu na Pousada D. João IV em Vila Viçosa. Este ano realizar-se-à no Funchal, durante o mês de Abril.-----
- ✓ Reunião da Assembleia Intermunicipal.-----
- ✓ Reunião do Conselho de Administração da Gezamb.-----
- ✓ Reunião do Conselho de Administração da EDC Mármore, na CCDRA, dia 26 de Dezembro último, para discussão sobre a aquisição dos terrenos da ADC.-----
- ✓ Reunião com a Adega Cooperativa de Borba para, de acordo com o que ficou combinado na última Assembleia Municipal, se encontrar alguma solução para minorar o problema dos depósitos do vinho porque, ao que parece, a situação não é a mais favorável, tendo em conta que a Adega diz não ter espaço disponível.-----
- ✓ Reunião com herdeiros da família Caiado sobre a aquisição de prédios rústicos quer da ADC quer da Zona Industrial do Alto dos Bacelos.-----
- ✓ Reunião sectorial da RAN e da REN relativa à revisão do PDM.-----

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas aos seus pelouros:-----

- ✓ Procedeu-se às ornamentações de Natal e, mais uma vez, a iluminação Natalícia foi levada às aldeias do concelho. Fizeram-se também as lareiras, tanto no período de Natal como no do Ano Novo. Neste momento está quase concluída a desmontagem dessas ormanentações.-----
- ✓ Continuação das obras nos Caminhos da UNOR 2. O vereador informou que a ligação da estrada de Valflor à estrada da Cova dos Ourives já se encontra em condições para se aplicar o betuminoso.--

- ✓ Continuação dos trabalhos de reparação nas casas do Pisão.-----
- ✓ Águas pluviais do Barro Branco – as águas que vêm do loteamento, que passam junto ao Posto Médico e lavadouro, invadem a propriedade do Sr. Moisés. Trata-se de uma situação que já vinha sido requerida há muitos anos para que a Câmara minimizasse a questão das águas neste local. Procedeu-se, agora, a esta intervenção e o problema está quase concluído.-----
- ✓ Loteamento da Nave-Nora – Após a aplicação do betuminoso, os passeios estão a ser preparados para se proceder ao calcetamento.---
- ✓ Loteamento do Forno-Orada – Continuação das infraestruturas (águas e esgotos) e o enchimento daquele espaço.-----
- ✓ Jardim Municipal – realizou-se, na semana passada, uma reunião com os técnicos tendo em vista, no mais curto espaço de tempo, dar continuidade aos trabalhos.-----
- ✓ O vereador informou que foi contactado pela Brigada do Ambiente sobre o estado lastimável em que se encontra o Outeiro dos Pinheiros (entulhos e todo o tipo de lixo que as pessoas ali despejam, até mesmo animais mortos). Entende que há que por fim a esta situação e certamente a Câmara será obrigada a vedar o acesso àquele espaço porque, não se compreende que nos tempos que correm as pessoas criem ali uma nova lixeira, já que aquele que existia a céu aberto já está encerrado. Informou ainda que também neste espaço da lixeira que está encerrada (olival da Santa Casa) as pessoas continuam a fazer despejos, mesmo depois de ter sido colocado no local uma corrente e uns marcos e também um placar a avisando da proibição de despejos de lixos e que as coimas são pesadas. Se a situação continuar, a Câmara terá que tomar outras providências, tomando medidas rígidas tentando por fim a este desrespeito.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente dando a seguinte informação: Foi entregue, ontem, a proposta do Plano de Pormenor do Alto dos Bancelos – colocou-a à disposição dos senhores vereadores. Informou ainda que este Plano já foi entregue na CCDRA e vai realizar-se, amanhã, uma reunião para se tratar este assunto, para que no mais curto espaço de tempo se possa ter o Plano concluído.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta que, foi aprovada por unanimidade e, ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezasseis páginas que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----